

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Outubro 2024 – Nº 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Governador Mangabeira

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão

Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Cristiane Santos de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	21
3. EMPENHOS	28
4. PAGAMENTOS	29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 121/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro
de 2024**

Constitui Conselho do Curso Técnico em Agroindústria
Integrado ao Ensino Médio

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 162/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores do campus Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio**:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Andréa Lobo Miranda	Professor EBTT	1093387	Coordenadora/Presidente
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Representante da Equipe Técnico Pedagógica
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Representante do Núcleo Comum
Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Representante do núcleo Comum
Edilza Silva do Nascimento	Professor EBTT	1915979	Representante do Núcleo Tecnológico
Rogério da Silva Matos	Professor EBTT	1783367	Representante do Núcleo Tecnológico
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Representante do NAPNE

Samuel Meireles de Oliveira	Discente	20221GMB20I0001	Representante dos Discentes
-----------------------------	----------	-----------------	-----------------------------

Art. 2º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 2 anos, permitida uma recondução sucessiva.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 04/10/2024 15:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612911
Verificador: 0594c642e0
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 122/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro
de 2024**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria - campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar PORTARIA 173/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023;

Art. 2º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio - campus Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Andréa Lobo Miranda	Professor EBTT	1093387	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Angelo Gallotti Prazeres	Professor EBTT	1799651	Campus Governador Mangabeira	Membro
Daniela Garcia Silveira	Professor EBTT	2043380	Campus Governador Mangabeira	Membra
Edilza Silva do Nascimento	Professor EBTT	1915979	Campus Governador Mangabeira	Membra
Fernanda Santos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1890059	Campus Governador Mangabeira	Membra

Art. 3º O NAP terá como atribuições:

I. participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII. acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 4º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 04/10/2024 16:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612951
Verificador: dd507285ca
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 125/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024

Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Governador Mangabeira*, biênio 2024-2026.

O DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 277, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- o teor dos Despachos 725971 e 726652, anexados ao Processo SUAP nº 23330.252144.2024-99, que trata de utilização da prerrogativa de indicação dos membros para composição deste núcleo pela Direção-Geral, conforme alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovada, *ad referendum*, pela Resolução CONSUP nº 15, de 24 de abril de 2017, em decorrência da falta de inscritos mínimos para a realização do processo eleitoral para a escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (biênio 2024-2026) do *Campus Governador Mangabeira*;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA 107/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2024**;

Art. 2º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Governador Mangabeira*:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Sudelmar Dias Fernandes	1725760	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Ildo Rodrigues Oliveira	1966883	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Vice-presidente

Juracy do Amor Cardoso Filho	3036659	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Secretário(a)
Edson Fraga Grisi	2001623	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente
Marcos Vinicius Paim da Silva	1567502	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente
Rogerio da Silva Matos	1783367	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente

Art. 2º São atribuições deste núcleo:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respectivo Campus;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respectivo Campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do Campus, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD; e

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º O quórum para a reunião do núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente.

Art. 5º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 6º O mandato para os cargos de presidente, vice-presidente e secretária do NPPD será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 10/10/2024 11:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 615935
Verificador: 1cd69a06c4
Código de Autenticação:

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 127/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024

Constitui Comissão do Processo de Seleção da Pós-graduação em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação, IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão do Processo de Seleção da Pós-graduação em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula/SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Presidente
Denilson Vicente Goncalves Silva	Professor EBTT	1751834	Membro
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Membro
Bruna dos Santos da Paixão Teixeira	Discente	20232GMB05E0016	Membro

Art. 2º À Comissão cabe:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar o processos seletivo , bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 14/10/2024 14:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 617322
Verificador: a3551e0dc6
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 130/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024

Constitui Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 163/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023;

Art. 2º Designar os servidores do campus Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Presidente
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Jose Radamés Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Representante Docentes do Núcleo Comum
Márcio Cláudio Mercês Brito	Professor EBTT	1214807	Representante Docente do Núcleo Comum
Janemeire Costa dos Santos	Professor EBTT	1729159	Representante Docente do Núcleo Tecnológico

Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	1794942	Representante Docente do Núcleo Tecnológico
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Representante do NAPNE
Esther Santos Teixeira	Discente	20211GMB41I0008	Representante Discente

Art. 3º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 2 anos a contar de 13 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 22/10/2024 14:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621084
Verificador: d66526c33e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 131/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 04/2024 - EMPRESA ANDRÉ ALVES DOS SANTOS.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 62/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2024;

Art. 2º Designar os servidores **Sara Soares Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1692494, como Fiscal Titular e **Elisio José da Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2015435 , como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizarem o contrato nº 04/2024, processo nº 23337.250585.2024-96, firmado entre o IF Baiano *Campus Governador Mangabeira* e a EMPRESA ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.830.254/0001-63, cujo objeto do presente instrumento é a concessão de uso, de forma onerosa, de espaço físico do Instituto Federal Baiano *campus Governador Mangabeira*, com área aproximada total de 12m2, destinados à instalação e ao funcionamento da cantina, através da contratação de pessoa jurídica especializada em preparo e comércio de lanches, visando atender a comunidade acadêmica e visitantes, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado anualmente, a critério da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 24/10/2024 15:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622362
Verificador: 55589c4f9e
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTRARIA 132/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

Constitui comissão Disciplinar Discente *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar PORTARIA 130/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Constituir, com os (as) servidores(as) e estudantes relacionados(as) abaixo, comissão Disciplinar Discente *campus* Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
José Radamés Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Campus Governador Mangabeira	Docente Titular
Marcelo Moreira West	Professor EBTT	3850977	Campus Governador Mangabeira	Docente Suplente
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	Campus Governador Mangabeira	Técnico Administrativo Titular
Jaiana da Silva Santos	Assistente em Administração	1821801	Campus Governador Mangabeira	Técnico Administrativo Suplente

Elienai Luize dos Santos dos Reis	Discente	20221GMB20I0003	Campus Governador Mangabeira	Discente Titular
Ana Clara dos Santos Silva	Discente	20221GMB16S0034	Campus Governador Mangabeira	Suplente

Art. 3º As competências da comissão constam na Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015, deste Instituto.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de três de representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um (01) mandato de igual período.

Art. 7º Ao final do mandato, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 24/10/2024 16:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622469
Verificador: 9568065bb4
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
001506/24	MARCIO DOS ANJOS SAO PEDRO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	352,53		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.154,97						
001507/24	SANDRA OLIVEIRA MENESSES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	267,93		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.239,57						
001509/24	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	282,21		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.225,29						
001510/24	SARA SOARES COSTA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	360,81		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.146,69						
001511/24	SUDELMAR DIAS FERNANDES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	326,07		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.181,43						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>001519/24</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2024	11/10/2024	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00					
							11/10/2024	11/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											5,5	2.832,50	0,00	2.832,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	2.605,25						
<u>001520/24</u>	SANDRA OLIVEIRA MENESES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/10/2024	09/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							09/10/2024	09/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	144,55						
<u>001523/24</u>	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	400,14		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.107,36						
<u>001565/24</u>	DANIELA GARCIA SILVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.375,25						
<u>001603/24</u>	ELISIO JOSE DA SILVA FILHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	440,07		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.067,43						
<u>001641/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2024	04/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Sapeaçu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/10/2024	04/10/2024	Sapeaçu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	122,05						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>001666/24</u>	SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	483,06		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.024,44						
<u>001699/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2024	10/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							10/10/2024	10/10/2024	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	122,05						
<u>001701/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2024	07/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							07/10/2024	07/10/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	122,05						
<u>001708/24</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/10/2024	19/10/2024	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00					
							19/10/2024	19/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	2.317,50	0,00	2.317,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	2.230,70						
<u>001740/24</u>	ELAINE BORGES SOUSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/10/2024	04/10/2024	Santa Terezinha (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/10/2024	04/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Terezinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	167,50						
<u>001806/24</u>	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino										
<u>001807/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/10/2024	09/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							09/10/2024	09/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
										Sub-Total	0,5	190,00	0,00	190,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	144,55					
<u>001823/24</u>	ALANE SOUSA FERREIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/10/2024	18/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	317,91				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.189,59					
<u>001842/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2024	10/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							10/10/2024	10/10/2024	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
										Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	122,05					
<u>001843/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/10/2024	11/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							11/10/2024	11/10/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
										Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	122,05					
<u>001844/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/10/2024	11/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							11/10/2024	11/10/2024	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
										Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	122,05					
<u>001854/24</u>	ALBERTO SOUZA CERQUEIRA	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	24/10/2024	24/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
										Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,63				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	77,87					
<u>001873/24</u>	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/10/2024	25/10/2024	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00					
							25/10/2024	25/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
									Sub-Total			1,5	502,50	0,00	502,50					
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		506,60					
<u>001890/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2024	22/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							22/10/2024	22/10/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05					
<u>001919/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/10/2024	20/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
									Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00							
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		167,50					
<u>002037/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/10/2024	21/10/2024	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
									Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00							
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05					
<u>002038/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/10/2024	23/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							23/10/2024	23/10/2024	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05					
<u>002040/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/10/2024	24/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							24/10/2024	24/10/2024	Itaberaba (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05					
<u>002044/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/10/2024	23/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							23/10/2024	23/10/2024	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05					

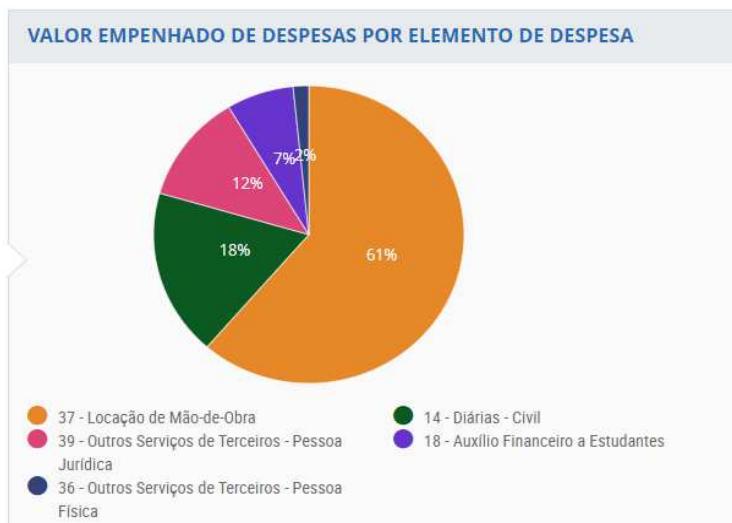
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>002046/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/10/2024	25/10/2024	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							25/10/2024	25/10/2024	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	122,05					
<u>002160/24</u>	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/10/2024	02/11/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							02/11/2024	02/11/2024	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													3,5	1.330,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	229,51		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.195,49					
<u>002163/24</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/10/2024	01/11/2024	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00					
							01/11/2024	01/11/2024	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	1.137,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.001,15					
Sub-Total Geral													75,5	27.595,00	0,00					
Total (R\$)														22.698,03						

Relatório de empenhos realizados em outubro de 2024		
MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO
10/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.019,71
10/2024	14 - Diárias - Civil	33.577,03
10/2024	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	12.990,00
10/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	113.789,99
10/2024	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

R\$ 185.376,73

Link da Pesquisa no Porta da Transparéncia para detalhamento das despesas

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/00ff305d>



PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR PAGOS
10/2024	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	287,95	0
10/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.947,73	1.389,18
10/2024	52 - Equipamentos e Material Permanente	57.420,48	0
10/2024	14 - Diárias - Civil	19.622,82	0
10/2024	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	71.519,68	7.650,00
10/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	166.385,61	0
10/2024	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.249,66	0
10/2024	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167,5	0
10/2024	30 - Material de Consumo	65.118,68	0
R\$ 504.601,43			R\$ 9.039,18

Link para detalhamento dos pagamentos

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/4e39f13d>

